



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 963, DE 28 DE MARÇO DE 1980

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mo-
coca, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o-
Ponto nas repartições públicas municipais no dia 03 de abril de 1980,
QUINTA FEIRA SANTA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MARÇO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE NOTÍCIAS EM 28, 03, 1980

PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa

Nº 3826 PÁG 13U

EM 05, 04, 1980

MOCOCA 28, 03, 1980

lgs